



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

CTO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, S/Nº - FONE: (0\*\*43) 422-3533 - FAX: 422-3378

## AUTÓGRAFO Nº 7/03

## PROJETO DE LEI Nº 7/03

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do Executivo Municipal.


**SÚMULA:** Autoriza a empresa **IOLANDA RUIZ ROBERTO – CONFECÇÕES**, a escriturar e registrar sem restrições, o imóvel doado, constante da lei municipal nº 063/99 de 20-9-99, como especifica.

**Art. 1º** - Fica autorizada a empresa **IOLANDA RUIZ ROBERTO – CONFECÇÕES**, CNPJ 03-275.181/0001-57, a escriturar e registrar sem restrições, o lote de terras nº 08 da quadra 05, com área de 2.000,00 m², situado no parque industrial zona oeste II, recebidos por doação através da lei municipal nº 063/99 de 20-9-99, tendo em vista o pleno cumprimento da finalidade a que se destinou.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 17 de fevereiro de 2003.

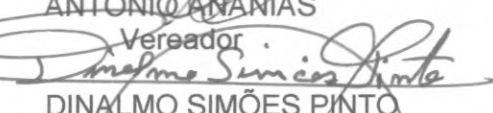
  
PETRONIO CARDOSO  
Vereador/Presidente

  
ALDIVINO MARQUES DA CRUZ NETO  
Vereador

  
ANDRÉ LUIZ ROSSI  
Vereador

  
ANTONIO ANANIAS  
Vereador

  
ANTONIO GARCIA  
Vereador

  
DINALMO SIMÕES PINTO  
Vereador

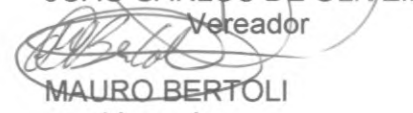
  
EDSON HUGO RIBEIRO  
Vereador

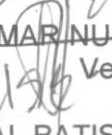
  
JESUS FERREIRA GUIMARÃES  
Vereador

  
JOÃO APARECIDO MICHELIN  
Vereador

  
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA  
Vereador

  
LUCIMAR NUNES SCARPELINI  
Vereadora

  
MAURO BERTOLI  
Vereador

  
NATAL BATISTA  
Vereador

continua .....



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

CTO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, S/Nº - FONE: (0\*\*43) 422-3533 - FAX: 422-3378

continuação ..... autógrafo 7/03 ..... fls. 2

OSVALDO DAMIN  
Vereador

RICARDO APARECIDO DE LIMA  
Vereador

SATIO KAYUKAWA  
Vereador

PEDRO AGOSTINETI PRETO  
Vereador

ROBISON CALDARDO GLADE  
Vereador

SEBASTIÃO FELÍCIO DA SILVA  
Vereador



Autógrafo encaminhado ao executivo  
municipal através do ofício nº ET-17/03  
em 17.12.103

José Carlos Sabino da Silva  
ADJUNTO LEGISLATIVO